



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº.393/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença a Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **Sônia Neris Nascimento**, no Cargo de Agente Administrativo, no período compreendido entre 26/10/2015 até 24/11/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 139/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2015.

Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal